



# **PLANO DE TRABALHO: ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL**

**REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA - GO**

Cristalina/2026



INTRODUÇÃO .....	4
1. A ESCOLA E A GESTÃO NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL .....	5
2. POLITICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	5
2.1 Marcos Legais Nacionais .....	6
2.2 Legislação e Metas Municipais .....	6
3. APRENDIZAGEM PERMANENTE E O CURRÍCULO INTEGRADO .....	6
3.1 Diversidade e Inclusão na Educação de Tempo Integral .....	7
3.2 Gestão Democrática e Participativa .....	8
3.3 Ampliação e Ressignificação do Tempo Pedagógico .....	9
3.4 Múltiplos Arranjos e Territórios Educativos .....	9
3.5 Ambiência Educativa e Territórios de Aprendizagem .....	10
4. PROPOSTA CURRICULAR: Educação Integral e Integrada .....	10
4.1 Conceitualização e Fundamentação .....	11
4.2 Eixos de Desenvolvimento e Estrutura Curricular .....	12
4.3 Metodologia Operacionalidade Curricular .....	12
4.4 Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP/PBL) .....	13
4.5 Estudo Orientado e Tutoria .....	13
4.6 Uso Pedagógico do Território .....	13
4.7 Avaliação Multidimensional e Processual.....	13
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E ESTRUTURADA DA MATRIZ .....	13
5.1 Diferenciais da Organização .....	14
5.2 Estrutura e Dinâmica da Jornada Escolar .....	14
6. CAMPOS INTEGRADORES.....	14
6.1 Componentes Curriculares dos Campos Integradores para as turmas de Educação Integral – Anos Iniciais .....	16
6.2 Componentes Curriculares dos Campos Integradores para as turmas de Educação Integral – Anos Finais .....	16
7. EMENTA DAS DISCIPLINAS DIVERSIFICADAS INTEGRADAS A JORNADA INTEGRAL .....	16
8. DOCÊNCIA E EQUIPE PEDAGÓGICA .....	27
8.1 Composição e Perfil do Quadro Docente .....	27



8.2 Professor como Mediador e Articulador .....	27
8.3 Polivalência e Especialidades no Ensino Fundamental .....	27
8.4 Atribuições do Coordenador de Turno .....	28
8.5 Atribuições do Coordenador Pedagógico .....	30
9. CULTURA DIGITAL E LETRAMENTO MIDIÁTICOS.....	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	33
DADOS BIBLIOGRÁFICOS .....	35
Anexo 1: Matriz Curricular da Educação de Tempo Integral .....	
Anexo 2: Rotina .....	
Anexo 3: Planejamento .....	



## INTRODUÇÃO

A proposta de implantação da **Educação em Tempo Integral** na Rede Municipal de Ensino de Cristalina-GO fundamenta-se no compromisso com a formação dos estudantes em suas múltiplas dimensões. Ao ampliar a matriz curricular e a jornada escolar no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), o município dá um passo decisivo para a redução das desigualdades educacionais, promovendo a democratização do conhecimento e assegurando o direito ao pleno desenvolvimento de cada educando.

Alinhada às demandas e competências do século XXI, esta iniciativa visa formar sujeitos críticos, autônomos e socialmente responsáveis. O caráter inclusivo da proposta reconhece a singularidade e as múltiplas identidades dos alunos, sustentando-se na construção de um projeto educativo pertinente e equitativo.

Ao promover a interação permanente entre teoria e prática, a Rede Municipal reafirma seu compromisso com uma educação contextualizada, que utiliza múltiplas linguagens, espaços e saberes como ferramentas essenciais para o enfrentamento das disparidades sociais.

A formação integral, compreendida como um ato educativo inovador, convida o indivíduo a explorar novos tempos e espaços para potencializar suas capacidades. Como destaca Padilha (2009, p. 11), a educação deve contemplar o desenvolvimento do estudante em sua totalidade:

*"Trabalhar pelo atendimento e pelo desenvolvimento integral do educando nos aspectos biológicos, psicológicos, cognitivos, comportamentais, afetivos, relacionais, valorativos, sexuais, éticos, estéticos, criativos, artísticos, ambientais, políticos, tecnológicos e profissionais; em síntese, conhecer-pensar-criar-fazer-ser [...]."*

Para que esta visão se concretize, a proposta de Educação Integral coloca o estudante no centro do percurso formativo. Por meio de uma gestão democrática e participativa, busca-se fortalecer o protagonismo estudantil, o trabalho coletivo e a integração com a comunidade. Assim, todos os elementos do projeto pedagógico — currículo, práticas, espaços e tempos — são construídos e constantemente reavaliados para responder aos interesses e às perspectivas de futuro de nossos alunos. Em suma, este Plano de Trabalho estabelece as diretrizes estratégicas para orientar a Rede Municipal de Ensino no desenvolvimento e na consolidação da política de Educação em Tempo Integral no município.

## **1. A ESCOLA E A GESTÃO NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

No contexto da Educação em Tempo Integral, o currículo transcende a simples extensão da carga horária. Ele pressupõe a articulação orgânica entre as áreas do conhecimento, rompendo com a fragmentação disciplinar para dar sentido aos conteúdos a partir das experiências e trajetórias dos estudantes. Sob essa perspectiva, a escola reafirma o compromisso com a aprendizagem e o desenvolvimento global, sustentando-se na premissa de que todos os alunos são capazes de aprender quando expostos a estratégias pedagógicas intencionais e a um planejamento integrado, rigorosamente alinhado à Matriz Curricular da Educação em Tempo Integral.

A gestão escolar assume um papel de liderança mediadora e democrática. Por meio do Colegiado e dos Conselhos Escolares, deve fomentar a cultura da participação, assegurando que o fluxo de informações e as tomadas de decisão sejam compartilhados entre professores, funcionários, famílias e estudantes. Esse trabalho de gestão é essencial para fortalecer as relações interpessoais, prevenir conflitos e garantir soluções coletivas que reflitam os interesses da comunidade escolar. Cabe, ainda, à equipe gestora e pedagógica assegurar a transparência e a legitimidade das escolhas previstas na política municipal de Educação em Tempo Integral. Isso inclui desde a prestação de contas dos recursos recebidos até a promoção de debates contínuos em reuniões de planejamento, estudos e conselhos de classe.

É fundamental que os profissionais dominem as metodologias diferenciadas da educação integral para que o trabalho resulte em avanços pedagógicos significativos.

O resultado esperado é o fortalecimento de uma comunidade escolar engajada, onde o protagonismo estudantil floresça em um ambiente seguro, transparente e favorável à excelência educativa.

## **2. POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Educação em Tempo Integral é uma concepção pedagógica centrada no desenvolvimento multidimensional dos sujeitos. Ela reconhece o estudante em sua totalidade — intelectual, física, afetiva, social e cultural — e compromete-se com a estruturação de estratégias que garantam, em condições de equidade, o direito a uma formação de excelência. Este compromisso é o alicerce para a implementação e avaliação das políticas públicas municipais, refletindo-se na organização administrativa das escolas e na prática docente.



Uma escola orientada pela perspectiva integral eleva as expectativas de aprendizagem e oferece ferramentas para que o educando se desenvolva plenamente, preparando-o para os desafios contemporâneos.

### 2.1. Marcos Legais Nacionais

A proposta de Cristalina-GO está rigorosamente alinhada ao ordenamento jurídico brasileiro:

- **Constituição Federal de 1988:** Estabelece o dever do Estado com a educação e a proteção integral da criança e do adolescente.
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96):** Em seu Art. 34, prevê a ampliação progressiva da jornada escolar no Ensino Fundamental para o regime de tempo integral.
- **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):** Reforça a obrigatoriedade do acesso e permanência na escola como garantia de proteção e desenvolvimento.
- **Plano Nacional de Educação (PNE - Lei 13.005/2014):** A **Meta 6** estabelece a oferta de Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica.
- **Lei Federal nº 14.640/2023:** Institui o Programa Escola em Tempo Integral, que fomenta a criação de novas matrículas e estabelece diretrizes para o fomento financeiro e apoio técnico federal.
- **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** Define a Educação Integral como princípio para o desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais.

### 2.2. Legislação e Metas Municipais

Em consonância com as diretrizes nacionais, o município de **Cristalina-GO** fundamenta sua atuação no **Plano Municipal de Educação (PME)** e na legislação local vigente em especial na **Resolução CME nº 105, de 26/10/2023**, que define as diretrizes para a implementação da Política de Educação em Tempo Integral na rede municipal. A rede pública municipal assume o compromisso de expandir o tempo escolar considerando suas especificidades geográficas, infraestrutura física e quadro de pessoal.

Conforme o PME de Cristalina, a **Meta 6** objetiva oferecer educação de tempo integral de forma gradativa, visando atingir as metas de atendimento para a Educação Básica, assegurando que o aumento da jornada venha acompanhado de qualificação pedagógica e infraestrutura adequada.

## 3. APRENDIZAGEM PERMANENTE E O CURRÍCULO INTEGRADO

Na perspectiva da Educação Integral, a multidimensionalidade dos sujeitos deve permear todos os aspectos do processo de ensino-aprendizagem. Isso exige a criação de interações e estratégias pedagógicas que assegurem o desenvolvimento pleno do estudante, abrangendo não apenas a dimensão intelectual, mas também as esferas social, emocional, física e cultural.

O desenvolvimento integral constitui, portanto, o núcleo da proposta formativa. Nesse modelo, os conteúdos acadêmicos não se isolam: eles se articulam aos saberes prévios dos estudantes e de suas comunidades, dialogando com múltiplas linguagens. As experiências formativas passam a integrar o conhecimento do corpo, o manejo das emoções, o fortalecimento das relações interpessoais e o domínio de códigos socioculturais diversos.

A efetivação dessa proposta depende de uma visão sistêmica, em que os seguintes elementos atuam de forma integrada:

- **Elementos Curriculares:** Integração entre a Base Comum e a Parte Diversificada.
- **Gestão e Organização:** Modelos democráticos que favoreçam a autonomia.
- **Territorialidade:** A relação da escola com o seu entorno e a rede de agentes locais.
- **Formação Docente:** Preparação contínua para metodologias ativas e mediação de conflitos.
- **Avaliação:** Práticas processuais que considerem o progresso global do aluno.

A Educação em Tempo Integral pressupõe, acima de tudo, uma **aprendizagem para a vida**. Ao ampliar a jornada escolar, o município não apenas estende o tempo de permanência, mas ressignifica os espaços educativos. O objetivo é construir uma aprendizagem significativa e cidadã, que conecte saberes e sujeitos, transformando a escola em um polo de inovação e desenvolvimento social.

### **3.1 Diversidade e Inclusão na Educação de Tempo Integral**

A pluralidade é o alicerce da nossa humanidade. Por isso, a proposta de Educação em Tempo Integral assume o compromisso ético de respeitar e valorizar a diversidade em todas as suas manifestações: deficiências, origens étnico-raciais, condições socioeconômicas, orientações sexuais, crenças religiosas e identidades culturais.

Nesse modelo, a inclusão não é um apêndice, mas a essência do projeto educativo. A Educação em Tempo Integral fundamenta-se na identificação e eliminação de **barreiras arquitetônicas, políticas, pedagógicas e, sobretudo, atitudinais**. O objetivo é garantir que todos os espaços escolares

sejam genuinamente inclusivos, onde a diversidade deixe de ser vista como um desafio para se tornar uma oportunidade singular de enriquecimento e desenvolvimento das dimensões intelectuais e socioemocionais dos estudantes.

No âmbito da rede municipal, essa perspectiva se traduz na garantia de:

- **Acesso e Permanência Qualificada:** Assegurar que estudantes com deficiência ou em situação de vulnerabilidade ocupem as classes comuns com suporte adequado.
- **Equidade Educacional:** Oferecer recursos diversificados que atendam às necessidades específicas de cada aluno, promovendo o sucesso escolar sem distinções.
- **Pertencimento:** Consolidar a escola como um território de acolhimento e valorização das singularidades, essencial para o pleno exercício da cidadania.

### 3.2 Gestão Democrática e Participativa

A eficácia de um projeto de Educação em Tempo Integral reside na sua capacidade de ser pertinente e significativo para a comunidade. Para isso, a **Gestão Democrática** deve ser o eixo sustentador, assegurando a participação ativa de todos os atores — estudantes, educadores, famílias e funcionários — em três dimensões fundamentais: **educativa, decisória e avaliativa**.

Neste modelo, a gestão deixa de ser centralizadora para se tornar um processo de escuta e construção coletiva. Isso garante que as estratégias pedagógicas e administrativas estejam rigorosamente alinhadas ao contexto social, aos interesses e às reais necessidades de desenvolvimento dos estudantes.

Os pilares para a consolidação desta gestão na rede municipal são:

- **Construção Coletiva do PPP:** O Projeto Político-Pedagógico de cada unidade de ensino deve ser o reflexo dos anseios da comunidade escolar, servindo como um documento vivo, constantemente revisado e acompanhado por todos.
- **Transparência e Acompanhamento de Resultados:** Promoção de uma cultura de prestação de contas e análise coletiva dos indicadores de aprendizagem, permitindo que a comunidade escolar participe da reorientação das rotas pedagógicas sempre que necessário.
- **Protagonismo Estudantil:** Garantia de espaços onde o estudante não seja apenas o receptor das ações, mas agente ativo na organização dos tempos e espaços da escola integral.

A gestão democrática, portanto, é o que assegura a legitimidade da política municipal de tempo integral, transformando a escola em um espaço de vivência democrática e exercício pleno da cidadania.

### 3.3 Ampliação e Ressignificação do Tempo Pedagógico

O desenvolvimento integral é um processo contínuo e multidimensional que se inicia no nascimento e se expande por toda a vida, ocorrendo em múltiplos territórios: no núcleo familiar, na escola e na comunidade. A qualidade das interações a que o indivíduo é exposto determina a riqueza de seu universo sociocultural, sua capacidade de estabelecer conexões complexas e sua autonomia para intervir na realidade social.

Nesta perspectiva, a Educação em Tempo Integral compreende que os processos educativos devem articular organicamente os diferentes espaços e tempos de aprendizagem. Para que a escola assegure a formação plena prevista nesta política, a jornada convencional de quatro horas diárias revela-se insuficiente frente às demandas contemporâneas de aprendizagem.

A ampliação da jornada escolar para um período de **sete a nove horas diárias** fundamenta-se nos seguintes pilares:

- **Qualificação da Permanência:** A expansão do tempo não significa a repetição de modelos tradicionais, mas a criação de novas oportunidades educativas que integram a base comum a oficinas de protagonismo, cultura, esporte, ciência e tecnologia.
- **Articulação com o Território:** O tempo ampliado permite que a escola dialogue com o seu entorno, transformando a cidade em um currículo vivo e integrando saberes locais ao processo formativo.
- **Justiça e Equidade Social:** A jornada ampliada garante um ambiente de proteção, alimentação adequada e acesso a bens culturais, reduzindo desigualdades e oferecendo a todos os estudantes as condições necessárias para o sucesso escolar.
- **Flexibilidade Curricular:** A definição da carga horária respeita as especificidades de cada etapa de ensino e os contextos das comunidades locais, assegurando que o tempo adicional seja sempre mediado por interações pedagógicas intencionais e significativas.

Dessa forma, ampliar o tempo é, acima de tudo, **ampliar horizontes**, consolidando a escola como um espaço de inovação, acolhimento e excelência educativa.

### 3.4 Múltiplos Arranjos e Territórios Educativos

A expansão da jornada escolar é o alicerce que viabiliza a formação integral, mas sua eficácia reside na diversidade e na flexibilidade dos modelos organizacionais. A Educação em Tempo Integral

pressupõe a coexistência de **múltiplos arranjos curriculares**, rompendo com a rigidez do modelo tradicional de ensino.

Estes arranjos permitem a combinação estratégica de tempos e espaços, tais como:

- **Dinâmicas Temporais Flexíveis:** Alternância entre aulas regulares e períodos estendidos para oficinas, projetos de pesquisa e experimentações científicas.
- **Metodologias Inovadoras:** Implementação de práticas baseadas em projetos (PBL), grupos interativos e roteiros de aprendizagem que estimulem a autonomia e a inclusão.
- **Educação além dos Muros:** Reconhecimento do território como espaço educativo, integrando praças, centros culturais, equipamentos esportivos e saberes da comunidade ao cotidiano escolar.
- **Intersetorialidade e Agentes Locais:** Articulação com diferentes profissionais e lideranças comunitárias para diversificar o repertório cultural e social dos estudantes.

É imprescindível que essas formas de organização estejam consolidadas no **Projeto Político-Pedagógico (PPP)** de cada unidade escolar. Mais do que uma mudança de horários, os múltiplos arranjos exigem um **planejamento integrado da equipe docente**, garantindo que cada atividade — seja ela dentro ou fora da sala de aula — possua uma clara **intencionalidade pedagógica** voltada ao desenvolvimento global do educando.

### 3.5 Ambiência Educativa e Territórios de Aprendizagem

A materialização das aprendizagens e o desenvolvimento integral dos estudantes exigem a constituição de uma **ambiência educativa** que transcenda a sala de aula tradicional. É fundamental estabelecer espaços que pulsem criatividade, construção coletiva do conhecimento, diálogo e coesão social, transformando a escola em um ecossistema de convivência democrática.

Nesse modelo, a dicotomia entre espaços "pedagógicos" e "comuns" é superada. A Educação em Tempo Integral reconhece o **potencial educativo intrínseco** de todos os ambientes:

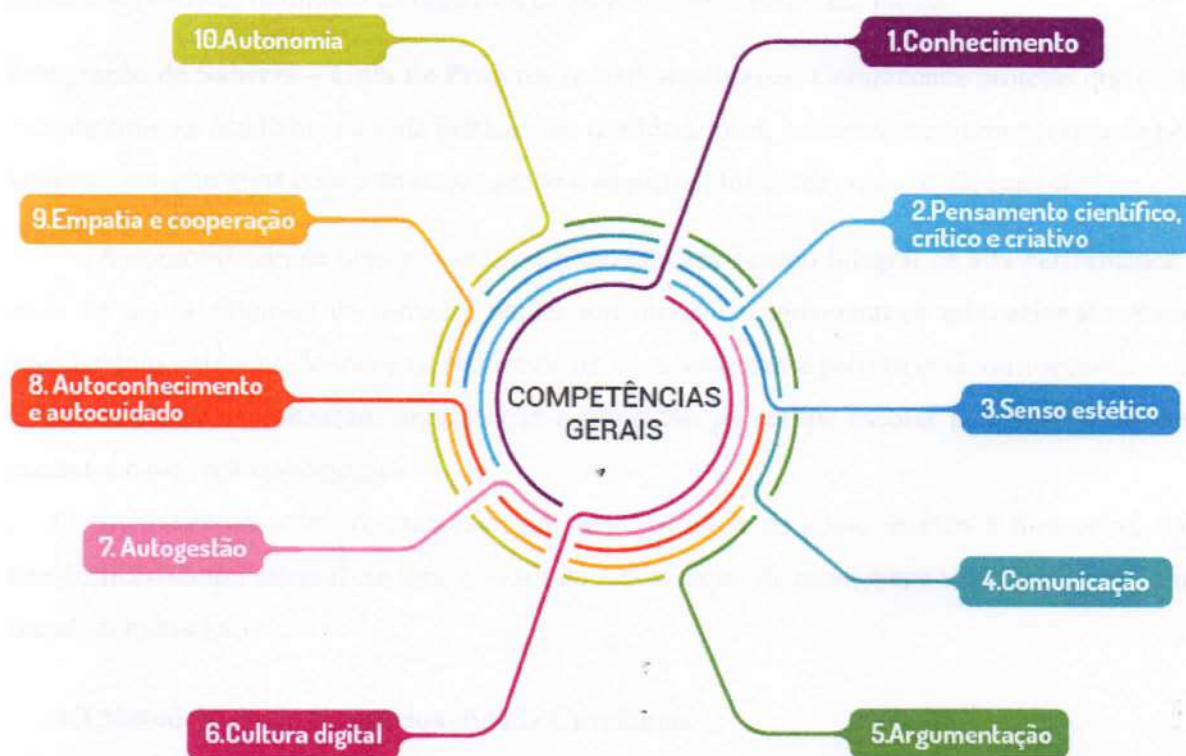
- **Espaços Escolares Ressignificados:** Pátios, refeitórios, jardins e bibliotecas deixam de ser áreas de passagem para se tornarem laboratórios de interação e investigação guiada.
- **Territórios não escolares:** Equipamentos públicos, centros culturais, áreas de preservação ambiental e espaços produtivos do município de Cristalina são integrados ao currículo como extensões da sala de aula.

- **Intencionalidade no Planejamento:** A ocupação desses territórios deve ser rigorosamente planejada, assegurando que as interações promovam a equidade e o desenvolvimento das competências cognitivas e socioemocionais de todos os estudantes.

Ao integrar a escola ao seu território, garantimos que o aprendizado seja contextualizado e significativo, consolidando uma rede de proteção e saber que envolve toda a comunidade local.

#### 4. PROPOSTA CURRICULAR: EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA

A Educação em Tempo Integral fundamenta-se na formação multidimensional do estudante. Mais do que a simples extensão da permanência na escola, a proposta visa garantir experiências democráticas e culturais que conectem as dimensões **afetiva, cognitiva, física e social**.



##### 4.1. Conceitualização e Fundamentação

A **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** define 10 competências gerais que devem ser desenvolvidas por todos os alunos ao longo da Educação Básica. Elas não são disciplinas isoladas, mas sim habilidades, atitudes e valores que orientam a formação integral do estudante

Baseada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/2010), a jornada ampliada adota o modelo de **Currículo Integrado**. Isso significa que as atividades do contraturno não são isoladas, mas sim complementares e articuladas com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), eliminando a dicotomia entre "aula" e "oficina".

#### 4.2. Eixos de Desenvolvimento e Estrutura Curricular

A matriz curricular é operacionalizada através de três eixos fundamentais:

- I. **Protagonismo Estudantil – Matriz de Competências Socioemocionais:** Foca em atividades que estimulam a autonomia, a liderança e a participação ativa na comunidade.
- II. **Linguagens e Expressão - Componentes de Ampliação Cultural:** Visa a expansão do repertório cultural, artístico e digital, apresentando oficinas de artes, letramento digital, comunicação midiática e práticas esportivas, definindo os objetivos de aprendizagem para cada turma.
- III. **Integração de Saberes – Guia de Projetos Interdisciplinares:** Compreende projetos que conectam o conhecimento acadêmico à vida prática e ao território local, estabelecendo cronograma de projetos integradores, parcerias com o entorno escolar e as metodologias de pesquisa de campo.

A consolidação de uma proposta de Educação em Tempo Integral de alta performance exige mais do que a extensão da jornada; requer um modelo de **governança educacional** robusto e o engajamento sistêmico de todos os profissionais. O sucesso desta política está intrinsecamente ligado à capacidade de mobilização, organização e prontidão da equipe escolar para mediar os desafios inerentes à inovação pedagógica.

O envolvimento coletivo, amparado por uma estrutura de apoio técnico e financeiro, é o que transforma o tempo integral em uma política de estado capaz de promover a verdadeira transformação social no município.

#### 4.3 Metodologia de Operacionalidade Curricular

A metodologia da Escola de Tempo Integral baseia-se na **centralidade do estudante**. O objetivo é transformar o tempo ampliado em experiências de aprendizagem que conectem teoria, prática e território.

#### 4.4 Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP/PBL)

Em vez de disciplinas isoladas, os educadores devem atuar em **Eixos Temáticos**.

- **Como funciona:** Professores de diferentes áreas (ex: Matemática e Artes) planejam um projeto comum que resolva um problema real da comunidade. (ex: sustentabilidade hídrica ou história local).
- **Resultado:** O aluno desenvolve pesquisa, colaboração e entrega um produto final (protótipo, vídeo, campanha), dando sentido prático ao conteúdo acadêmico.

#### 4.5 Estudo Orientado e Tutoria

O currículo operacional deve reservar tempos específicos para a **autogestão da aprendizagem**.

- **Estudo Orientado:** O professor atua como mediador, ensinando técnicas de estudo, organização de mapas mentais e rotinas de leitura. Não é "lição de casa", é aprender a aprender.
- **Tutoria:** Cada educador torna-se mentor de um grupo de alunos, acompanhando seu desempenho acadêmico e o desenvolvimento do seu **Projeto de Vida**.

#### 4.6 Uso Pedagógico do Território (Aula-Passeio)

A metodologia extrapola os muros da escola. O currículo operacionaliza visitas técnicas e interações com o entorno de Cristalina.

- **Ação:** Transformar praças, monumentos e empresas locais em laboratórios vivos. O registro dessas atividades deve compor o portfólio de avaliação do estudante.

#### 4.6 Avaliação Multidimensional e Processual

A avaliação na escola integral não pode se limitar a provas bimestrais.

- **Crítérios:** Devem ser avaliados o engajamento, a evolução socioemocional, a participação nos projetos e a autoavaliação.
- **Portfólios:** O uso de portfólios digitais ou físicos permite que o educador e a família acompanhem o progresso real do estudante ao longo do ano.

### 5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E ESTRUTURA DA MATRIZ

A Matriz Curricular da Educação em Tempo Integral do Ensino Fundamental em Cristalina-GO é concebida de forma unitária e integrada, visando a articulação orgânica entre o conhecimento acadêmico e as vivências práticas. A jornada escolar é organizada em **45 horas-aula semanais**, distribuídas da seguinte forma:

Educação de Tempo Integral 1º ao 9º ano		Matriz Curricular do Ensino Fundamental																					
		Ensino Fundamental – Séries Iniciais										Ensino Fundamental – Séries Finais											
		1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano		6º Ano		7º Ano		8º Ano		9º Ano					
Base Nacional Curricular	Área de Conhecimento/Componente Curricular	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA				
	Base Nacional Curricular	Linguagens	Língua Portuguesa		7	280	7	280	7	280	7	280	7	280	5	200	5	200	5	200	5	200	
Linguagens		Arte		2	80	2	80	2	80	2	80	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40		
		Educação Física		1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Língua Estrangeira – Inglês		1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
Ciências Humanas		História		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
		Geografia		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
Matemática		Matemática		7	280	7	280	7	280	7	280	7	280	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
Ciências da Natureza		Ciências		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
Ensino Religioso		Ensino Religioso		1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
<b>Total de Aulas/Semanal/Anual</b>		25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	25	1000		
Parte Diversificada/Componentes Integradores/Educação e Tempo Integral	Linguagens	Estudos Orientados		4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160		
	Linguagens	Leitura e Produção Textual		2	80	2	80	2	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Comunicação e Linguagens		-	-	-	-	-	-	-	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
		Atividades Esportivas e Recreativas		4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
	Linguagens	Libras - Língua Brasileira de Sinais		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Cultura e Saberes em Arte		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ciências Humana	Educação para a Cidadania		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Matemática	Conhecimento Matemático		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ciências da Natureza	Educação Ambiental – Prática de desenvolvimento sustentável e Promoção de Saúde		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	<b>Total de Aulas/ Anual</b>		20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	
<b>Total de Carga Horária</b>		45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	45	1800		

- **Componentes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** Compreende **25 horas-aula semanais** dedicadas às áreas de conhecimento essenciais (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso), garantindo a consolidação das competências cognitivas fundamentais.
- **Campos Integradores (Parte Diversificada):** Compreende **20 horas-aula semanais** destinadas à ampliação do repertório cultural, científico e social dos estudantes. Estes campos são o diferencial da escola integral, englobando oficinas de protagonismo, projeto de vida, tecnologias, artes, esportes e estudos orientados.

**5.1 Diferenciais da Organização:**



1. **Intersetorialidade:** As 45 horas semanais não são fragmentadas; os Campos Integradores devem dialogar e aprofundar os temas trabalhados na base comum.
2. **Flexibilidade Pedagógica:** A organização permite que o tempo seja utilizado para projetos interdisciplinares, assembleias estudantis e práticas experimentais que exigem períodos mais extensos de dedicação.
3. **Planejamento Integrado:** A carga horária prevê momentos de articulação entre os docentes para garantir a unidade do percurso formativo do estudante.

## 5.2 Estrutura e Dinâmica da Jornada Escolar

A organização das aulas para o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) dar-se-á em **turno único e integral**, rompendo com a concepção fragmentada de turno e contraturno. A distribuição dos componentes curriculares da base comum e dos campos integradores ocorrerá de forma equilibrada e articulada ao longo de toda a jornada diária do estudante.

Esta configuração pedagógica visa:

- **Intercalação Estratégica:** Alternar momentos de maior concentração teórica com atividades práticas, laboratoriais e de movimento, respeitando o ritmo biológico e cognitivo dos alunos.
- **Currículo Integrado:** Garantir que os campos integradores não sejam atividades isoladas, mas sim extensões práticas e interdisciplinares das competências previstas na BNCC.
- **Unicidade Docente:** Estimular o planejamento coletivo para que a jornada de 9 anos (ou conforme a matriz) seja percebida pelo estudante como um percurso formativo contínuo e coerente.

Dessa forma, a escola de tempo integral em Cristalina consolida um ambiente onde o saber científico, a cultura, o esporte e o protagonismo se fundem em um único projeto educativo diário.

A Matriz Curricular de Tempo Integral está plenamente estruturada do **1º ao 9º ano** do Ensino Fundamental. Sua implementação, contudo, ocorre de forma **gradual e sucessiva**. Atualmente, a organização se dá em turmas únicas que possuem a garantia de **continuidade no regime integral** para os anos subsequentes, respeitando a progressão das etapas disponíveis na unidade escolar.

## 6. Campos Integradores

Os Campos Integradores constituem um conjunto de práticas pedagógicas que articulam saberes e conhecimentos de forma transdisciplinar, em total consonância com os componentes da Base

Nacional Comum Curricular (BNCC). Esta articulação é o eixo central da Educação Integral, permitindo que o currículo vá além da fragmentação disciplinar.

### **6.1 Componentes Curriculares dos Campos Integradores para as turmas de Educação - Integral Anos Iniciais**

- Estudos Orientados;
- Leitura e produção textual
- Conhecimento Matemático
- Esporte e Recreação
- Cultura e saberes em Arte
- Educação para a cidadania
- Educação Ambiental – Práticas de Desenvolvimento Sustentável e Promoção da Saúde
- LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

### **6.2 Componentes Curriculares dos Campos Integradores para as turmas de Educação - Integral Anos Finais**

- Estudos Orientados
- Comunicação e Linguagens
- Conhecimento Matemático
- Esporte e Recreação
- Cultura e saberes em Arte
- Educação para a cidadania
- Educação Ambiental – Práticas de Desenvolvimento Sustentável e Promoção da Saúde
- LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

A integração curricular entre a Base Comum e os Campos Integradores exige um planejamento colaborativo constante. Essa prática é o que viabiliza uma **educação multidimensional**, impedindo que as atividades de tempo integral sejam percebidas como ações isoladas ou desvinculadas dos objetivos de aprendizagem centrais.

## **7. EMENTA DAS DISCIPLINAS DIVERSIFICADAS INTEGRADAS À JORNADA AMPLIADA**

A Matriz Curricular do Tempo Integral transcende a mera ampliação da carga horária; ela

representa a expansão qualitativa de tempos, espaços e oportunidades educativas, consolidando-se como um instrumento de afirmação, proteção e garantia de direitos. Esta estrutura requer um espaço-tempo intencional, dedicado ao desenvolvimento humano integral, à construção da autonomia e ao respeito intransigente à diversidade em todas as suas dimensões: étnico-racial, cultural, de gênero e de crenças. Assim, os componentes curriculares integram-se de forma simbiótica à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo um aprofundamento que fundamenta a excelência acadêmica e a formação cidadã.

A abordagem dos **Temas Contemporâneos Transversais (TCTs)** responde ao desafio de tornar a aprendizagem mais significativa e conectada à realidade. Ao contextualizar os objetos de conhecimento com questões latentes da sociedade, busca-se despertar o engajamento dos estudantes e consolidar sua formação cidadã. O objetivo central é que o egresso da educação básica reconheça e atue sobre temas cruciais para a vida pública e privada.

Dessa forma, os TCTs capacitam o estudante a compreender questões complexas: desde a **sustentabilidade planetária** a partir de seu território, até a **educação financeira**, o autocuidado com a saúde, a fluência digital e o respeito à alteridade. Mais do que uma estratégia pedagógica, a transversalidade é um princípio que rompe com a fragmentação do saber, promovendo uma **visão sistêmica** e integradora. Por natureza, esses temas não pertencem a um componente curricular isolado, mas perpassam todas as áreas do conhecimento, cumprindo a função social da escola de oferecer uma formação integral. Nesse sentido, a BNCC reafirma que é dever dos sistemas de ensino e das instituições:

Por fim, cabe aos sistemas e redes de ensino. Assim como as escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. (BRASIL, 2017, p.19)

A Educação Integral assume o compromisso ético com a educação antirracista, fundamentada nas Leis 10.639/03 e 11.645/08. Mais do que uma obrigatoriedade legal, o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena é uma ferramenta de transformação social e combate ao preconceito. Ao centralizar esse debate, a escola cumpre sua função de proteger a integridade de seus estudantes e promover um espaço de acolhimento. Educar para as relações etnorraciais é garantir que todo aluno tenha direito de construir sua identidade com dignidade, segurança e orgulho, pilares indispensáveis para a sua formação humana.



Cabe ressaltar que as ementas constituem diretrizes orientadoras, servindo de base para que cada unidade escolar elabore sua **Proposta Pedagógica Curricular (PPC)**. Essa construção deve ser contextualizada à realidade local, prevendo a abordagem de desafios educacionais por meio de conteúdos específicos e significativos.

A avaliação desses componentes deve integrar o sistema avaliativo da instituição, conforme descrito na PPC. Prioriza-se o uso de **metodologias ativas**, com características lúdicas e práticas. Dada a flexibilidade na organização das turmas, a avaliação não precisa seguir o modelo rígido das disciplinas tradicionais; contudo, o acompanhamento do processo é indispensável. Recomenda-se a adoção de **instrumentos avaliativos multidimensionais**, como o **portfólio formativo** — que permite

registros diversificados e contínuos — ou o relatório descritivo via Sistema MegaEduca.

A elaboração da proposta dos componentes curriculares no Projeto Político-Pedagógico deve observar os itens listados abaixo, seguindo rigorosamente o modelo apresentado em anexo.

- Área
- Título do componente curricular.
- Conteúdos.
- Objetivos.
- Encaminhamento metodológico.
- Resultados esperados.
- Avaliação

### 1) Estudos Orientados – (Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental)

O componente de **Estudos Orientados** constitui um eixo estratégico para a consolidação de habilidades e competências, visando à excelência acadêmica de forma transdisciplinar. Este espaço transcende a mera execução de tarefas; trata-se de um ambiente planejado para a construção de **hábitos de estudo e estratégias de autorregulação**, pilares fundamentais para o **Protagonismo** do estudante.

A mediação docente é diferenciada conforme a etapa de ensino, respeitando o desenvolvimento cognitivo e social dos alunos:

- **Nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano):** O foco reside na **alfabetização pedagógica para o estudo**. A mediação prioriza a organização do tempo, o cuidado com os materiais, a compreensão de comandos e o desenvolvimento da concentração. As atividades buscam despertar o prazer em aprender e a descoberta de métodos lúdicos de memorização e registro.
- **Nos Anos Finais (6º ao 9º ano):** A ênfase recai sobre a **autonomia e o protagonismo**. O professor orienta o uso de técnicas de estudo mais complexas (como mapas conceituais, esquemas, resenhas e fichamentos) e o gerenciamento de metas de aprendizagem, preparando o estudante para as exigências do Ensino Médio.

Diferente do reforço escolar tradicional, os Estudos Orientados focam na **metacognição** — o processo de "aprender a aprender" — assegurando que o aluno compreenda seus próprios mecanismos de aprendizagem.

No âmbito do Ensino Fundamental, a Educação de Tempo Integral ressignifica o papel do aluno ao estabelecer uma sólida **Cultura de Estudo**. Este processo é pautado no fomento ao **Protagonismo**, onde a criança e o adolescente são incentivados a vivenciar os **Quatro Pilares da Educação**: aprender

a *conhecer* os conteúdos, a *fazer* por meio da prática, a *ser* um cidadão crítico e a *conviver* harmonicamente em grupo.

Um dos pilares centrais dessa jornada é o desenvolvimento da **Eficiência Intelectual**. Mais do que estender o período de permanência na escola, o foco reside em ensinar o estudante a discernir que a qualidade do foco e a aplicação de técnicas de estudo adequadas são mais eficazes do que a mera intensidade do tempo dedicado de forma passiva. Essa compreensão é vital para que o aluno do Fundamental aprenda a gerenciar sua atenção e energia desde cedo.

Para conferir sentido prático ao aprendizado, os Estudos Orientados promovem uma rigorosa **Integração Curricular**. Isso ocorre através da articulação sistemática entre os objetos de conhecimento previstos na **BNCC** e a **Parte Diversificada**, garantindo que as competências teóricas se conectem a projetos e atividades que dialoguem com a realidade do aluno.

Adicionalmente, o componente trabalha a **Gestão Pessoal** como uma habilidade para a vida. Ao desenvolver a capacidade de autoavaliação e a organização de agendas, os estudantes aprendem a estabelecer prioridades e a ter disciplina com suas responsabilidades. Esse domínio organizacional é a base para a **Mitigação de Defasagens**: por meio de um planejamento docente integrado e atento, as aprendizagens essenciais são consolidadas, evitando o acúmulo de lacunas pedagógicas e assegurando que cada ciclo do Ensino Fundamental seja concluído com plenitude e segurança.

## 2) **Leitura e Produção Textual ou Comunicação e Linguagens (Anos Finais do Ensino Fundamental)**

O componente de **Leitura e Produção Textual / Comunicação e Linguagens** nos Anos Finais do Ensino Fundamental visa consolidar habilidades linguísticas voltadas à atuação social crítica e autônoma. O foco transcende a decodificação, buscando formar **leitores proficientes** e produtores de textos capazes de transitar com propriedade pelos campos **jornalístico-midiático, artístico-literário e de atuação na vida pública**.

Nesta etapa, o processo de escrita é tratado como uma **prática social processual**, envolvendo o planejamento, a textualização, a curadoria de informações e a reescrita. A leitura serve como eixo de referência para a autoria, permitindo que o estudante compreenda as diferentes funções da linguagem e utilize gêneros textuais diversos para expressar ideias, defender pontos de vista e intervir na realidade.

### I. **Integração com a Cultura Digital e Multiletramentos**

Alinhado às competências gerais da BNCC, este componente integra a **Cultura Digital** como um eixo transversal e transformador. Diante da onipresença das tecnologias de informação, a escola assume o papel de preparar as novas gerações para um uso ético, crítico e criativo do mundo virtual.

A incorporação de novas linguagens permite reinventar a aprendizagem, promovendo a interação e o compartilhamento de significados. Mais do que o acesso a dispositivos (smartphones, tablets e computadores), a proposta foca no desenvolvimento de **atitudes críticas** frente aos conteúdos digitais e na produção de mídias autorais.

## II. Eixos de Atuação Pedagógica:

- **Educomunicação e Produção Midiática:** Desenvolvimento de rádio escolar, jornais digitais, podcasts, fotografia e narrativas em vídeo;
- **Análise Crítica da Informação:** Identificação de *fake news*, verificação de fontes e curadoria de conteúdos em ambientes de redes sociais;
- **Gêneros Digitais e Híbridos:** Exploração de histórias em quadrinhos digitais, vlogs, infográficos dinâmicos e softwares educacionais;
- **Cidadania Digital:** Debate sobre segurança, inclusão digital e o impacto das tecnologias nas relações humanas.

### 3) Conhecimento Matemático - Investigação e Prática – (Anos Finais do Ensino Fundamental)

O componente de **Conhecimento Matemático** visa ampliar as oportunidades de aprendizagem por meio da **investigação científica** e da experimentação. Este espaço permite que os estudantes vivenciem a matemática além da teoria, valorizando o processo de descoberta que envolve a imaginação, o levantamento de conjecturas, a análise de contraexemplos e a ressignificação do erro como etapa do aprendizado.

As práticas pedagógicas devem integrar conceitos abstratos a situações concretas, desenvolvendo habilidades de observação, investigação e modelagem. Ao conectar a matemática à vida diária e aos fenômenos da natureza, o componente explora as interdependências quantitativas entre grandezas, utilizando metodologias próprias de pesquisa, coleta e interpretação de dados. O objetivo é consolidar o **letramento matemático**, capacitando o aluno a ler e transformar sua realidade por meio do raciocínio lógico e crítico.

### 4) Atividades Esportivas e Recreativas

O componente de **Práticas Esportivas e Vivências Recreativas** tem como objetivo central promover a **Cultura Corporal de Movimento**, integrando o desenvolvimento físico, motor e socioemocional. Mais do que a técnica esportiva, busca-se proporcionar o prazer pelo movimento e pela convivência ética, respeitando as fases de desenvolvimento, as necessidades individuais e os interesses dos estudantes.

A proposta pedagógica articula o esporte e a recreação como espaços de experimentação, onde crianças e adolescentes exercitam a criatividade, a resiliência e o trabalho em equipe. As atividades são organizadas em eixos que abrangem desde as brincadeiras tradicionais até modalidades olímpicas e práticas contemporâneas, garantindo uma formação motora ampla e diversificada.

#### I. **Possibilidades Didáticas:** -

- **Esportes de Invasão e Marca:** Futsal, Futebol, Voleibol, Basquete (e Basquete de Rua), Handebol e Atletismo.
- **Lutas e Artes Marciais:** Judô, Karatê e Taekwondo (foco na disciplina e autoconhecimento).
- **Práticas de Precisão e Estratégia:** Tênis de Campo, Tênis de Mesa e Xadrez (Tradicional e Virtual).
- **Expressão Corporal e Bem-Estar:** Ginástica Rítmica, Ioga e Natação.
- **Práticas de Aventura e Lazer:** Ciclismo, Corrida de Orientação e resgate de Brincadeiras Tradicionais.

#### 5) **Educação Ambiental e Práticas de Desenvolvimento Sustentável e Promoção da Saúde – (Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental)**

O componente de **Educação Ambiental e Práticas de Desenvolvimento Sustentável** nos Anos Finais do Ensino Fundamental visa consolidar uma consciência crítica e participativa. O objetivo é transpor o conhecimento teórico para a **intervenção direta no território**, promovendo o desenvolvimento de potencialidades individuais e coletivas que fundamentam o exercício da cidadania plena e o respeito à vida em todas as suas formas.

A proposta pedagógica articula-se em torno de dois eixos integradores:

#### I. **Sustentabilidade e Ecossistemas Locais**

O foco recai sobre a análise das interações entre seres humanos e natureza nas diferentes culturas. As atividades devem fomentar a **investigação científica** e a resolução de problemas práticos.

como:

- **Gestão de Recursos:** Implantação e manutenção de hortas escolares/comunitárias sob a ótica da agroecologia e segurança alimentar.
- **Saúde Ambiental:** Estudo e combate a endemias regionais (Dengue, Febre Amarela, Covid, H2N2, dentre outras), conectando biologia, geografia e políticas públicas.
- **Consumo Consciente:** Projetos de reciclagem, eficiência energética e análise do impacto socioambiental das tecnologias.

## II. **Promoção da Saúde e Bem-Estar (Projeto de Vida)**

Nesta fase de transição para a juventude, o componente atua na prevenção e no fortalecimento de atitudes resilientes, abordando:

- **Saúde Integral:** Educação para a saúde sexual e reprodutiva, prevenção de IST/AIDS e discussões éticas sobre o autocuidado.
- **Prevenção ao Uso de Substâncias:** Abordagem crítica e informativa sobre os impactos do álcool, tabaco e outras drogas no desenvolvimento biopsicossocial.
- **Cultura de Paz:** Promoção da saúde mental, prevenção à violência e estímulo a práticas corporais que integrem corpo e mente.
- **Educação Alimentar:** Reflexão sobre hábitos de consumo e a importância da nutrição para o desempenho acadêmico e qualidade de vida.

Este componente deve proporcionar ao estudante dos Anos Finais a percepção de que suas escolhas presentes impactam o futuro global, conferindo sentido à existência humana através de práticas sustentáveis, éticas e transformadoras.

### 6) **Cultura e Saberes em Arte – (Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental)**

O componente **Cultura e Saberes em Arte** propõe uma imersão educativa baseada na experimentação, reflexão e fruição crítica. Seu objetivo central é articular as diferentes linguagens artísticas — **artes visuais, música, dança e teatro** — aos diversos saberes culturais, integrando-os em representações que transitam do individual ao coletivo. Para o Ensino Fundamental, essa abordagem deve ser orgânica, conectando práticas como Leitura, Banda, Canto Coral, Hip Hop, Capoeira, Cineclube e Artes Circenses a um projeto pedagógico unificado, e não como atividades isoladas.

Este campo integrador oferece ao estudante a oportunidade de produzir, contextualizar e apreciar a arte como uma forma de leitura de mundo. São incentivadas a produção visual e musical, além das expressões corporais e dramáticas que envolvem o artesanato e as danças populares.

docente é atuar como mediador de experiências pautadas na **criatividade e na autoria**, utilizando práticas de **multiletramentos** para que os estudantes desenvolvam sua identidade estética em sintonia com a cultura digital e contemporânea.

Nesse sentido, em consonância com a **BNCC (2017)**, as manifestações artísticas não se limitam às produções legitimadas por instituições ou pela mídia, nem se reduzem à mera aquisição de técnicas. A aprendizagem de Arte deve ser uma **vivência como prática social**, permitindo que o aluno ocupe o lugar de **protagonista e criador**. É essencial que o professor valorize as expressões que compõem a identidade local, integrando esses saberes de forma **interdisciplinar** e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade escolar.

Portanto, o trabalho neste campo fundamenta-se no ciclo de **criar, recriar, ler e refletir**. Ao exteriorizar expressões e analisar criticamente o objeto artístico, o estudante desenvolve o saber estético de forma integral, respeitando as diretrizes do **Plano Curricular** e garantindo uma formação que une sensibilidade, cultura e cidadania.

#### 7) Educação para a Cidadania – (Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental)

O componente **Educação para a Cidadania** no Ensino Fundamental busca construir um olhar prospectivo, permitindo que o estudante consolide valores éticos, fortaleça sua identidade com o território e desenvolva competências essenciais para a vida. Na perspectiva da Educação Integral, este componente é o espaço onde o aluno aprende a integrar saberes escolares e vivências sociais, desenvolvendo capacidades socioemocionais como a **resiliência, a disciplina, a persistência e a fundamental capacidade de sonhar**.

Ao longo do 1º ao 9º ano, o currículo deve oferecer temas que auxiliem os estudantes na identificação de seus sonhos e na construção de um **Projeto de Vida**, definindo propósitos e estratégias para alcançá-los. Essa formação é complementada por temas transversais contemporâneos, como **Direitos Humanos, Educação para o Trânsito e Educação para o Consumo**. A abordagem desses temas visa capacitar o estudante a tomar decisões críticas e responsáveis, preparando-o para resolver problemas complexos e agir com empatia e respeito à alteridade.

Um pilar central deste componente é a **Educação Financeira**, compreendida não apenas como técnica matemática, mas como um processo de cidadania. Desde os anos iniciais, as crianças devem ser introduzidas à gestão de recursos com naturalidade, evoluindo para habilidades de economia, consumo consciente, sustentabilidade e empreendedorismo. No Ensino Fundamental, o foco é o desenvolvimento de hábitos que promovam o bem-estar financeiro e a compreensão do valor do

dinheiro, protegendo-os contra fraudes e preparando-os para escolhas conscientes em uma sociedade de consumo.

Por fim, a Educação para a Cidadania atua como um campo de integração entre todas as áreas do conhecimento para a promoção da paz e da justiça social. A consciência de direitos e deveres torna-se a base para discussões fundamentais sobre o cotidiano do estudante, incluindo a prevenção à violência, ao *bullying*, à drogadição e a todas as formas de preconceito e discriminação. Ao transformar a escola em um laboratório de convivência democrática, garantimos que o estudante conclua o Ensino Fundamental como um cidadão participativo, ético e protagonista de sua própria história.

#### 8) **LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais – (Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental)**

O componente de **Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)** no Ensino Fundamental visa garantir o direito do estudante surdo de aprender e se expressar em sua língua materna, ao mesmo tempo em que promove um ambiente bilíngue e inclusivo para ouvintes, familiares e professores. Na Escola de Tempo Integral, este componente expande as possibilidades de convivência e cidadania, permitindo que a comunicação rompa as barreiras do isolamento e fortaleça os laços comunitários através da valorização da diversidade linguística.

Como construção social e cultural, o currículo de LIBRAS vai além do ensino de sinais isolados; ele retrata os valores, as atitudes e as práticas sociais baseadas na experiência visual. O objetivo é refletir e valorizar a **Cultura e a Identidade Surda**, permitindo que todos os estudantes reconheçam a Libras como uma língua viva, com estrutura gramatical própria e complexa.

Ao longo do 1º ao 9º ano, o trabalho pedagógico abordará:

- **Fundamentos Linguísticos:** O estudo do alfabeto manual (datilologia) para nomes próprios e termos sem sinal correspondente, além do domínio dos parâmetros (configuração de mão, ponto de articulação, movimento, orientação e expressões não manuais).
- **Sintaxe e Semântica:** O uso de classificadores e fundamentos gramaticais para a construção de frases e narrativas coerentes.
- **Comunicação Efetiva:** O desenvolvimento de um vocabulário básico e funcional que permita a interação fluida entre surdos e ouvintes em diversos contextos escolares e sociais.

A abordagem pedagógica adotada prioriza a **Educação Bilíngue**, que reconhece a LIBRAS como a língua de instrução e interação social (L1) e o Português na modalidade escrita (L2). Diferente de métodos puramente clínicos, o foco aqui é a **Comunicação Total e o Bilinguismo**, garantindo que o estudante desenvolva sua autonomia intelectual, sua capacidade de autoria e seu pleno pertencimento

à sociedade, respeitando as especificidades de sua percepção visual do mundo.

#### 9) Rotinas: Momentos Cívico, alimentação e higiene

Este campo integrador é dedicado à construção de competências socioemocionais e à organização da vida coletiva. Por meio de práticas cotidianas, os estudantes desenvolvem autonomia e responsabilidade, abordando desde a **autorregulação da rotina** (hábitos de organização, higiene pessoal, saúde bucal e alimentação consciente) até a mediação de conflitos e a recreação autogestionada.

#### 10) Momento Cívico e a Construção da Identidade

- O **Momento Cívico** constitui uma instância de formação para a cidadania e fortalecimento dos vínculos de pertencimento. Mais do que um ato formal, é um espaço de reflexão sobre os símbolos e a história que nos unem como nação, estado e município.
- **Linguagem e Significado:** Os estudantes são incentivados ao estudo crítico e à interpretação das letras do Hino Nacional, de Goiás e de Cristalina, compreendendo os valores e os contextos históricos neles contidos.
- **Valores e Postura Ética:** Este momento fomenta o patriotismo consciente, o respeito às instituições e o exercício da paciência e da escuta. O manuseio solene das Bandeiras (Brasil, Estado e Município) simboliza o zelo pelo patrimônio público e social.
- **Gestão Democrática e Acolhimento:** O encontro é utilizado pela gestão escolar (direção e coordenação) para o alinhamento da rotina pedagógica. É um espaço de diálogo transparente sobre a convivência escolar, onde se avaliam desafios coletivos e celebram-se conquistas, como o reconhecimento de aniversariantes, fortalecendo o clima escolar positivo.
- **Espiritualidade e Respeito à Diversidade:** A prática da Oração Universal busca promover valores de paz e fraternidade, sendo conduzida de forma ecumênica e inclusiva, em total respeito à diversidade de crenças e à liberdade religiosa garantida pela Constituição.
- Esta ação integrada contribui decisivamente para a formação de cidadãos conscientes, éticos e aptos a intervir positivamente na sociedade.

#### 11) Rotinas de Cuidado, Nutrição e Autonomia

As rotinas diárias na Escola de Tempo Integral são estruturadas como tempos de aprendizagem e vivência social, fundamentais para a formação de hábitos saudáveis e para o desenvolvimento da autonomia do estudante.

## I. Educação Alimentar e Convivência Ética (Café da Manhã e Almoço)

O refeitório é compreendido como um espaço pedagógico acolhedor, onde se materializa o respeito mútuo entre estudantes, educadores e funcionários da alimentação escolar. Este momento é planejado para:

- **Segurança Alimentar e Nutricional:** Incentivar o consumo de alimentos naturais (verduras, legumes e frutas), combatendo a seletividade alimentar e promovendo a saúde.
- **Socioafetividade:** Fomentar a interação social positiva entre diferentes turmas, cultivando diálogos e fortalecendo os vínculos comunitários.
- **Exercício da Cidadania:** Praticar a paciência, o respeito às filas, a higienização correta das mãos e o zelo pelo patrimônio e pelos alimentos, evitando o desperdício.

## II. Higiene Bucal e Autorregulação (Escovação e Cuidados Pessoais)

A etapa de higiene após as refeições é um compromisso coletivo com a saúde e o autocuidado. Sob a mediação dos coordenadores e professores regentes, os estudantes são orientados para:

- **Saúde Preventiva:** Realizar a escovação técnica correta, compreendendo a higiene bucal como um direito e um dever com o próprio bem-estar.
- **Gestão do Tempo e Autonomia:** Utilizar este intervalo para a organização pessoal (uso do banheiro e abastecimento de garrafas de água), desenvolvendo a capacidade de autogestão dentro da rotina escolar.
- **Cultura da Organização:** Compreender que a rotina estruturada não é uma imposição, mas uma ferramenta que garante fluidez ao processo educativo e segurança ao ambiente coletivo.

## 8. DOCÊNCIA E EQUIPE PEDAGÓGICA

### 8.1 Composição e Perfil do Quadro Docente

A composição do quadro de professores para a **Educação em Tempo Integral** dar-se-á por meio da reorganização do corpo docente das próprias Unidades de Ensino, bem como pela mobilização de profissionais da Rede Municipal habilitados conforme a legislação vigente para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais).

Busca-se um perfil profissional comprometido com a **autoformação continuada** e o aperfeiçoamento constante, compreendendo que a jornada ampliada exige uma prática pedagógica reflexiva e inovadora.

## 8.2 O Professor como Mediador e Articulador

Na perspectiva da Educação Integral, o professor atua como o **mediador estratégico** do processo educativo. Sua função transcende a instrução formal, posicionando-se como o facilitador que conecta o estudante ao conhecimento e ao mundo, impulsionando o desenvolvimento de competências que o aluno ainda não atingiria de forma autônoma.

Neste cenário, o docente assume o papel de **orientador e estimulador**, guiando a construção de conceitos, valores, atitudes e habilidades essenciais para a formação do cidadão e do futuro profissional. Para que a experiência escolar seja intelectualmente estimulante e socialmente relevante, é indispensável que o docente possua:

- **Domínio Técnico e Pedagógico:** Conhecimento profundo de sua área e das metodologias para ensiná-la com eficácia;
- **Cultura Geral Ampliada:** Capacidade de estabelecer conexões interdisciplinares;
- **Coerência Educativa:** Compreensão de que a promoção da autonomia, do significado e da aprendizagem no outro pressupõe que o próprio educador tenha desenvolvido essas dimensões em sua trajetória.

## 8.3 Polivalência e Especialidade no Ensino Fundamental

A organização docente respeita a flexibilidade legal, permitindo a atuação de professores especialistas desde os Anos Iniciais e, reciprocamente, a colaboração de professores polivalentes nos Anos Finais, visando sempre a **unidade do currículo**.

Independentemente da área de atuação, espera-se que o docente (polivalente ou especialista) possua domínio pleno das linguagens fundamentais — Língua Portuguesa, Matemática, Tecnologias Digitais e Expressão Artística. Estas competências devem ser utilizadas como:

1. **Recurso de Autoaprendizagem:** Para o seu próprio desenvolvimento profissional;
2. **Instrumento de Mediação:** Como meio de comunicação e ferramenta capaz de auxiliar o estudante a organizar cognitivamente a realidade, construir conhecimento e interagir socialmente.

## 8.4 Atribuições do Coordenador de Turno

O Coordenador de Turno é o articulador imediato das atividades cotidianas, responsável por assegurar a organização, a segurança e o cumprimento da proposta pedagógica em seu grupo de turmas. Suas atribuições dividem-se nas seguintes dimensões:

### I. Gestão da Rotina e Convivência Escolar (Diário)

- **Acolhimento e Fluxo:** Organizar e acompanhar os momentos de entrada e saída, zelando pela pontualidade e pela identidade visual (uniforme) dos estudantes.
- **Mediação de Conflitos:** Registrar e mediar ocorrências disciplinares, utilizando estratégias que garantam a disciplina e o resgate de condutas em conformidade com as normas da instituição.
- **Zelo pela Rotina:** Acompanhar o **Momento Cívico**, os intervalos e o almoço, organizando o sistema de escala para que os docentes conduzam esses momentos de forma pedagógica (orações, agradecimentos e interação).
- **Suporte Individualizado:** Atender estudantes em diversas situações, gerenciar o recebimento de materiais externos (medicamentos, etc.) e controlar a interrupção de aulas por terceiros.

### II. Articulação Pedagógica e Incentivo à Leitura

- **Acompanhamento Curricular:** Supervisionar o andamento das disciplinas eletivas, complementares, Estudos Orientados e Educação Física, garantindo o alinhamento com o projeto da escola integral.
- **Projeto de Leitura:** Implementar a estratégia de circulação de acervo, propondo a retirada de títulos às sextas-feiras para leitura em família e socialização das experiências às segundas-feiras.
- **Gestão de Registros:** Orientar o uso das agendas escolares pelos professores para o controle de livros enviados e comunicações pedagógicas.
- **Suporte Logístico:** Disponibilizar e organizar equipamentos tecnológicos (som, cabos, projetores) para assegurar a pontualidade e a eficácia das aulas.

### III. Comunicação e Relação com a Comunidade

- **Atendimento às Famílias:** Aconselhar e orientar pais e responsáveis, gerenciando reuniões por agendamento e o fluxo de bilhetes e e-mails informativos.
- **Gestão Administrativa:** Elaborar circulares, responder e-mails institucionais, despachar com a Secretaria e controlar a frequência e o ponto dos profissionais sob sua supervisão.
- **Saídas Pedagógicas:** Planejar e organizar a logística de aulas de campo e atividades extraclasse, garantindo a segurança e o foco pedagógico.

### IV. Monitoramento e Planejamento Estratégico (Semanal/Anual)

- **Assessoria Docente:** Atender e orientar os professores, monitorando o lançamento de notas e frequências para evitar atrasos e garantir a transparência dos dados.
- **Planejamento Integrado:** Reunir-se sistematicamente com a Direção e a Coordenação Pedagógica para dar ciência do andamento das atividades e do rendimento das turmas.
- **Projetos Específicos:** Elaborar e executar projetos conforme a necessidade vigente, visando a melhoria do clima escolar e o fortalecimento do rendimento acadêmico.
- **Continuidade das Ações:** Garantir a execução e o sucesso das ações e projetos previstos no Calendário Escolar ao longo de todo o ano letivo.

### 8.5 Atribuições do Coordenador Pedagógico

O **Coordenador Pedagógico** é o gestor da aprendizagem na unidade escolar, responsável por assegurar a qualidade do ensino e a eficácia das intervenções pedagógicas. Sua atuação fundamenta-se na liderança colaborativa e no monitoramento constante do desenvolvimento acadêmico dos estudantes.

#### I. Gestão do Ensino e da Aprendizagem (Foco em Resultados)

- **Monitoramento da Prática Docente:** Supervisionar o desenvolvimento das aulas para garantir o cumprimento do planejamento curricular e a aplicação de metodologias significativas.
- **Gestão de Avaliações:** Analisar a qualidade, a quantidade e a abrangência dos instrumentos avaliativos bimestrais, garantindo que reflitam as competências e habilidades previstas na BNCC.
- **Cultura de Dados e Simulados:** Articular "aulões" e garantir a aplicação de simulados voltados às avaliações externas (SAEB, SAEGO, AlfaMais/CAEd), preparando os estudantes para os índices de proficiência.
- **Validação de Registros:** Verificar e validar, em conjunto com a Coordenação de Turno, os registros de aula no **Sistema MegaEduca** e as Fichas de Acompanhamento das Aprendizagens (1º ao 5º ano) no **Sistema AlfaMais**.

#### II. Estratégias de Recomposição da Aprendizagem

- **Articulação da Recuperação:** Garantir a execução com qualidade de três eixos fundamentais de apoio ao estudante:

- **Recuperação Contínua:** Estratégia diária para evitar o acúmulo de lacunas pedagógicas.
- **Recuperação Processual:** Intervenção imediata no momento em que o docente identifica a dificuldade, tornando o ensino e a aprendizagem indissociáveis.
- **Recuperação Paralela:** Mecanismo bimestral em horários distintos para sanar dificuldades remanescentes e nivelar o rendimento da turma.
- **Suporte ao Reforço Pedagógico:** Elaborar estratégias e sugerir materiais para o **Reforço Paralelo** dentro dos componentes de **Estudos Orientados** (Língua Portuguesa e Matemática), focando em aulas práticas e contextualizadas.
- **Intervenções de Letramento:** Propor ações específicas de leitura e escrita para mitigar déficits de aprendizagem, acompanhando as sondagens de conhecimento para promover o avanço de níveis.

### III. Apoio ao Docente e Gestão de Recursos

- **Suporte ao Planejamento:** Disponibilizar recursos tecnológicos, ferramentas de pesquisa e materiais de impressão que viabilizem o planejamento de aulas inovadoras, sanando dúvidas pedagógicas no ato da elaboração.
- **Curadoria de Materiais:** Analisar e validar os materiais didáticos produzidos pelos professores antes da reprodução, assegurando o alinhamento com a Proposta Pedagógica Curricular.
- **Acompanhamento do Estudante:** Realizar a verificação sistemática dos cadernos escolares (pelo menos uma vez por bimestre) para monitorar a organização e o registro dos objetos de conhecimento.

### IV. Planejamento Estratégico e Inovação

- **Projetos de Intervenção:** Elaborar e coordenar projetos pedagógicos personalizados conforme a necessidade diagnóstica, visando garantir que o direito à aprendizagem alcance a totalidade dos estudantes.
- **Gestão da Intencionalidade:** Supervisionar as ações da unidade para garantir que todas tenham um objetivo pedagógico claro, transformando cada evento escolar em uma oportunidade de aprendizado real.

## 9. CULTURA DIGITAL E LETRAMENTOS MIDIÁTICOS

O componente de Cultura Digital visa integrar a realidade física ao universo virtual, fundamentando-se nas competências gerais da BNCC. Diante das transformações sociais e do avanço tecnológico, o objetivo central é formar gerações capazes de utilizar as tecnologias de informação e comunicação de forma ética, crítica e criativa.

Na Escola de Tempo Integral, a Cultura Digital transcende o uso instrumental de dispositivos como computadores e *smartphones*. Ela constitui-se como uma linguagem que permite reinventar os modelos de aprendizagem, promovendo o compartilhamento de significados e a autoria estudantil. As atividades devem contemplar:

- **Fluência Digital:** Domínio de *softwares* educacionais, sistemas de informação e produtividade;
- **Educomunicação:** Práticas de rádio e jornal escolar, fotografia, edição de vídeo e produção de narrativas em quadrinhos (digitais e analógicas);
- **Cidadania na Rede:** Discussões sobre ética em redes sociais, segurança de dados, inclusão digital e o combate sistemático às *fake news*;
- **Pensamento Computacional:** Introdução à lógica de programação e resolução de problemas através da tecnologia

## Considerações Finais

A implementação da Educação em Tempo Integral na Rede Municipal representa um compromisso com a formação multidimensional dos estudantes. A jornada ampliada não se limita à permanência física, mas à integração entre a base comum e experiências diversificadas que consolidam o **direito à aprendizagem**, articulando as dimensões **cognitiva, social, emocional, física e cultural**.

Para a consolidação desta proposta, o diálogo entre o poder público, a escola e a rede de proteção (Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura) é fundamental. A Educação Integral é um projeto coletivo que exige o engajamento de todos os agentes envolvidos para garantir a emancipação plena do ser humano.

A consolidação da Educação em Tempo Integral exige que o foco pedagógico transcenda a permanência do estudante na escola, centrando-se na **intencionalidade** de cada ação. Nesse sentido, o sucesso deste programa fundamenta-se na construção do conhecimento por meio da pedagogia da pesquisa, promovendo práticas interdisciplinares, transversais e profundamente contextualizadas. Aliado a isso, busca-se estabelecer uma sólida **cultura leitora**, onde a literatura não seja apenas um conteúdo, mas um hábito cotidiano e uma ferramenta essencial para a interpretação do mundo, integrando todas as áreas do saber.

A eficácia desse modelo educativo depende, igualmente, de um equilíbrio harmonioso entre as demandas escolares e o convívio familiar. Para respeitar o tempo de descanso do estudante após a jornada de **8h55min** (oito horas e cinquenta e cinco minutos), as tarefas de casa serão concentradas estrategicamente às quartas-feiras. Da mesma forma, os trabalhos de pesquisa serão realizados prioritariamente em sala de aula, reservando-se às sextas-feiras apenas atividades de campo, como entrevistas ou coletas de dados. Essa organização é fortalecida pela **qualidade do registro e da mediação docente**; o período de planejamento será o espaço primordial para a correção criteriosa de cadernos, garantindo devolutivas que estimulem o protagonismo e a autoconfiança do discente.

No âmbito da gestão da aprendizagem, o monitoramento rigoroso e as intervenções imediatas — por meio das recuperações contínua, processual e paralela — são garantias de que o suporte pedagógico ocorra no tempo certo. Esse acompanhamento é complementado pelo alinhamento curricular às matrizes de referência de avaliações externas, como o **SAEB e o SAEGO/CAEd**, visando à excelência nos índices de proficiência e ao desenvolvimento integral das competências exigidas.

Por fim, o êxito desta proposta repousa sobre uma **gestão democrática e participativa**, que fortalece o Conselho Escolar e assegura a transparência dos recursos. A parceria com as famílias será estreitada por meio de Plantões Pedagógicos acolhedores, com pautas antecipadas, e pelo



reconhecimento bimestral do "Estudante Destaque", fomentando a motivação. Tudo isso sob o manto de uma educação inclusiva e respeitosa, que preserva um clima escolar harmônico, lúdico e seguro, onde a diversidade é celebrada como pilar do desenvolvimento humano.

Em suma, a Escola de Tempo Integral em Cristalina-GO define-se não pelo tempo cronológico, mas pela **intencionalidade das práticas**. É o local privilegiado para o desenvolvimento de cidadãos críticos, autônomos e éticos, prontos para os desafios da contemporaneidade.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)

Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001: Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

Projeto de lei nº 234, de 28 de dezembro 2006: Dispõe sobre a alteração dos artigos 24 e 34 da LDB para instituir a jornada de tempo integral no ensino fundamental, no prazo de cinco anos Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2006.

Lei 13.005 de junho de 2014: Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011/2014/2014/Lei/L13005.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011/2014/2014/Lei/L13005.htm)

COELHO, L. M. Formação continuada do professor e tempo integral: uma parceria estratégica na construção da Educação em Tempo Integral. In: COELHO, L. M. e CAVALIERE, A M. V. Educação brasileira e(m) tempo integral. Petrópolis: Vozes, 2002.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>

PADILHA, Paulo Roberto. ANTUNES, Ângela. Educação Cidadã: Educação Integral: fundamentos e práticas. São Paulo : Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009



**Anexo 1: Matriz Curricular da Educação de Tempo I**

Secretaria Municipal de <b>EDUCAÇÃO</b>		PREFEITURA DE <b>CRISTALINA</b>		Matriz Curricular do Ensino Fundamental																		
				Ensino Fundamental – Séries Iniciais									Ensino Fundamental – Séries Finais									
				1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano		6º Ano		7º Ano		8º Ano		9º Ano		
Educação de Tempo		Integral 1º ao 9º ano		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA			
Base Nacional Curricular	Área de Conhecimento/Componente Curricular		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA		
	Linguagens	Língua Portuguesa	7	280	7	280	7	280	7	280	7	280	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
		Arte	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
		Educação Física	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Língua Estrangeira – Inglês	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ciências Humanas	História	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
	Matemática	Matemática	7	280	7	280	7	280	7	280	7	280	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
	Ciências da Natureza	Ciências	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
<b>Total de Aulas/Semanal/Anual</b>		25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	
Parte Diversificada/Componentes Integradores/Educação e Tempo Integral	Linguagens	Estudos Orientados	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
		Leitura e Produção Textual	2	80	2	80	2	80	2	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Comunicação e Linguagens	-	-	-	-	-	-	-	-	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Atividades Esportivas e Recreativas	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
	Libras - Língua Brasileira de Sinais	Libras - Língua Brasileira de Sinais	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Cultura e Saberes em Arte	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ciências Humana	Educação para a Cidadania	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Matemática	Conhecimento Matemático	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ciências da Natureza	Educação Ambiental – Prática de desenvolvimento sustentável e Promoção de Saúde	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	<b>Total de Aulas/Anual</b>		28	900	28	900	28	900	28	900	28	900	28	900	28	900	28	900	28	900	28	900
<b>Total da Carga Horária</b>		45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	

**INDICADORES**

**Dias Letivos Anuais:** 200 dias

**Dias Letivos Semanais:** 5 dias

**Duração das Aulas:** 50 min

1. Em conformidade com a Resolução CME nº 001/2006, informamos que a disciplina de Ensino Religioso possui caráter não avaliativo, ficando os alunos isentos de notas ou conceitos para fins de progressão escolar.
2. Definição das Áreas do Conhecimento fundamentada no Parecer CNE/CEB nº 11/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
3. Obrigatoriedade do componente curricular de **Educação Física**.
4. A integração dos **Temas Contemporâneos Transversais (TCTs)**, conforme as diretrizes da BNCC.

<sup>1</sup> 2 Os Temas Contemporâneos Transversais abordados na BNCC são Ciência e Tecnologia, Direitos da Criança e do Adolescente; Diversidade Cultural, Educação Alimentar e Nutricional, Educação Ambiental; Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais Brasileiras; Educação em Direitos Humanos; Educação Financeira; Educação Fiscal; Educação para o Consumo; Educação para o Trânsito; Processo de envelhecimento, respeito e valorização do Idoso; Saúde; Trabalho e Vida Familiar e Social. (BRASIL, 2017).





Anexo 2: Rotina

CRONOGRAMA		
Matutino	7:15 às 7:30	Café da Manhã
		Hora Cívica
	7:30 às 8:20	Aula 1: Base Comum
	8:20 às 9:10	Aula 2: Base Comum
	9:10 às 10:00	Aula 3: Base Comum
	10:00 às 10:10	Intervalo
	10:10 às 11:00	Aula 4: Base Comum
Vespertino	11:00 às 11:50	Aula 5: Base Comum
	11:50 às 12:30	Almoço, escovação e descanso
	12:30 às 13:20	Aula 6: Diversificadas
	13:20 às 14:10	Aula 7: Diversificadas
	14:10 às 15:00	Aula 8: Diversificadas
	15:00 às 15:10	Intervalo
	15:10 às 16:00	Aula 9: Diversificadas
Dia Letivo com duração de 8h55min		





**Anexo 3: Planejamento**

<b>Educação em Tempo Integral</b>	
<b>Plano Curricular</b>	
<b>Título do Componente:</b>	
<b>Área:</b>	
<b>Conteúdos:</b>	
<b>Objetivos:</b>	
<b>Encaminhamento metodológicos:</b>	
<b>Resultados Esperados:</b>	
<b>Avaliação:</b>	



Área de Conhecimento/Componente Curricular	Ensino Fundamental – Séries Iniciais										Ensino Fundamental – Séries Finais									
	1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano		6º Ano		7º Ano		8º Ano		9º Ano			
	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS		
Base Nacional Curricular	Educação de Tempo Integral 1º ao 9º ano																			
	Linguagens	Língua Portuguesa																		
		Arte																		
	Ciências Humanas	Educação Física																		
		Língua Estrangeira – Inglês																		
	Matemática	História																		
		Geografia																		
	Ciências da Natureza	Matemática																		
		Ciências																		
	Ensino Religioso	Ensino Religioso																		
<b>Total de Aulas/Semana/Anual</b>																				
Linguagens	Estudos Orientados																			
	Leitura e Produção Textual																			
	Comunicação e Linguagens																			
	Atividades Esportivas e Recreativas																			
Ciências Humana	Libras - Língua Brasileira de Sinais																			
	Cultura e Saberes em Arte																			
Matemática	Educação para a Cidadania																			
	Conhecimento Matemático																			
Ciências da Natureza	Educação Ambiental – Prática de desenvolvimento sustentável e Promoção de Saúde																			
	Promoção de Saúde																			
Total de Aulas/Anual		20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	
Total da Carga Horária		45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	



**APROVADO**

15/03/2026

**INDICADORES**

**Dias Letivos Anuais:** 200 dias

**Dias Letivos Semanais:** 5 dias

**Duração das Aulas:** 45 a 50 min.

1. Em conformidade com a Resolução CME nº 001/2006, informamos que a disciplina de Ensino Religioso possui caráter não avaliativo, ficando os alunos isentos de notas ou conceitos para fins de progressão escolar.
2. Definição das Áreas do Conhecimento fundamentada no Parecer CNE/CEB nº 11/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
3. Obrigatoriedade do componente curricular de Educação Física.
4. A integração dos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), conforme as diretrizes da BNCC.



PARECER Nº 08/2026	UF: GO
INTERESSADO (A): Rede Municipal de Ensino de Cristalina- GO.	
ASSUNTO: Aprovação das alterações no Plano de Trabalho e Matriz Curricular para a Educação em tempo integral.	
DATA: 27/02/2026	APROVAÇÃO EM: 19/03/2026.

**HISTÓRICO:**

Foi enviado pela Secretaria Municipal de Educação, em 27 de fevereiro de 2026, por e-mail as alterações que se fazem necessárias no Plano de Trabalho e Matriz Curricular da Educação de tempo integral na Rede Municipal, mudanças que se fazem necessárias pela oferta que deve ser gradativa na abrangência de turmas que não estão contempladas nos referidos documentos aprovados em 2023.

Foram sugeridos pela Assessoria Técnica Pedagógica do CME, alguns ajustes tanto na Matriz Curricular, quanto no Plano de Trabalho, que foram plenamente acatadas pela Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da senhora Denísia Ferreira da Silva, que reenviou os documentos em questão, via ofício nº 069/2026, solicitando deliberação deste Conselho.

**ANÁLISE:**

A Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, foi aprovada com o intuito de orientar o Sistema Municipal de Educação na implantação, gestão, monitoramento e avaliação da Educação em Tempo Integral na Educação Básica, esta instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para Educação em Tempo Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

As diretrizes para a implantação da educação em tempo integral na Rede Municipal de Educação foram aprovadas via Resolução CME nº 105 de 26 de outubro de 2023.

Considerando a referida Resolução no artigo 11:

*Art. 11. Para a implantação da Política de Educação Integral em Escolas de Tempo Integral, deverá a Secretaria Municipal de Educação elaborar Programa específico que, com base nesta Resolução, promova o devido detalhamento das ações/intervenções realizadas no âmbito das Unidades Escolares Públicas Municipais.*

Lemos ainda no parágrafo único do artigo citado:

*Parágrafo Único. O Programa de que trata o caput deste artigo deverá ser remetido a este Conselho Municipal de Educação para o exercício salutar de suas competências regimentais*



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOÍAS  
"ATUAR PARA EDUCAR"

Assim houve a aprovação da oferta da Educação em Tempo Integral conforme a legislação em vigor, através da Resolução CME nº 122/2023 que aprovou o Plano de Trabalho e a Matriz Curricular para a Escola em Tempo Integral e que vem sendo aplicada atualmente, considerando o embasamento legal, o cumprimento da Meta 6 do Plano Municipal de Educação- PME e conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Artigo 34 que prevê a ampliação do tempo de permanência na escola progressivamente, desde 2025 a Escola Municipal Cilineu Peixoto dos Santos vem ofertando a Educação em Tempo Integral para o 3º ano, tendo como norte a mesma Matriz Curricular aprovada para o 4º ano.

Considerando a necessidade de ofertar aos educandos um currículo ainda mais significativo, integrando a formação básica a outros conteúdos e experiências, garantindo desta forma a melhoria da aprendizagem e desenvolvimento das competências da Base Nacional Comum Curricular- BNCC.

Considerando que a metodologia ficará ao encargo de cada instituição que junto ao seu corpo de educadores deverá desenvolver atividades capazes de atrair, envolver e comprometer os estudantes na busca pela aprendizagem individual e coletiva, propiciando a apropriação das múltiplas possibilidades educacionais hoje existentes.

Em se falando da reestruturação do Plano de trabalho: Escola de Tempo Integral apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, concluímos que foi embasado e pautado em padrões rigorosos envolvendo vários aspectos desta empreitada que inicialmente foi aplicado aos estudantes matriculados do 4º ao 9º ANO das instituições: Escola Municipal Cilineu Peixoto dos Santos e Escola Municipal Aleixo Torres Camargo, sendo contempladas para implantação inicial, por ter sido levado em consideração a localização, as necessidades sociais e a disponibilidade de espaço físico para atender os estudantes envolvidos, resultado que por ter sido positivo, continua a ser ofertado, na primeira escola citada a oferta já foi ampliada para o 3º ano, desde o ano letivo de 2025.

Levando em conta a ampliação do tempo de permanência dos estudantes, do 1º ao 9º ano, nas instituições que oferecem a Educação em Tempo Integral, faz-se necessário a aprovação das alterações no Plano de Trabalho e da Matriz Curricular do Ensino Fundamental da Educação de Tempo Integral, sendo acrescido a matriz curricular utilizada que dispõe de carga horária de 25 h/a semanais e 1.000 h/a anuais, um acréscimo de 20 h/a semanais e 800 h/a anuais incorporando a parte diversificada da Educação em Tempo Integral os seguintes componentes integradores:

- Na área de conhecimento Linguagens:



Estudos orientados;

Leitura e produção textual, sendo ministrados para o 4º e 5º ANO;

Comunicação e linguagens, sendo ministrados a partir do 6º ANO;

Atividades esportivas e recreativas;

Libras- Língua Brasileira de Sinais;

Cultura e saberes em Arte.

➤ Na área de conhecimento Ciências Humanas:

Educação para a cidadania.

➤ Na área de conhecimento Matemática:

Conhecimento matemático.

➤ Na área de conhecimento Ciências da Natureza:

Educação Ambiental- Práticas de desenvolvimento sustentável e promoção da saúde.

No que tange ao núcleo comum, não houve nenhuma alteração significativa, apenas ressaltamos o fato de que na Matriz Curricular aprovada e vigente do 1º ao 5º ANO, na área do componente curricular consta Língua Inglesa e na Matriz Curricular de tempo integral consta Língua Estrangeira- Inglês e na versão parcial consta Geografia e na sequência História, sendo que no integral a ordem foi invertida, ressaltamos que estes fatos citados não desabonam o documento, pois a carga horária dos componentes curriculares que foram citados em ordem contrária está correta e no componente Língua Estrangeira foi deixado claro que trata-se do Inglês, não havendo motivos para estranheza ou dúvida.

Considerando ainda que a oferta da Educação em tempo integral deverá acontecer de forma gradativa, é justo que se altere o Plano de Trabalho e a Matriz Curricular, abrangendo do 1º ao 9º ano, para que conforme a possibilidade é necessidade novas turmas e até outras escolas possam ser contempladas com a oferta da Educação em Tempo Integral.

#### **DELIBERAÇÃO:**

Levando em conta que a oferta da Educação em tempo integral é uma realidade e que deverá acontecer de forma gradativa, sendo que já passou pela fase da implantação, uma vez que os critérios de escolha levados em consideração pela Secretaria Municipal de Educação, para a seleção das instituições foram a localização, as necessidades sociais e pôr fim a disponibilidade de espaço físico para atender esta demanda, o que tem dado certo até os dias atuais.

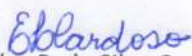



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOÍAS  
"ATUAR PARA EDUCAR"

A Assessoria Técnica Pedagógica do CME orienta a implantação e cumprimento do plano de trabalho em questão e ainda que a Matriz Curricular, seja utilizada com a exatidão que lhe é devida bem como as demais orientações trazidas no documento como: as responsabilidades dos educadores quanto aos campos integradores, as rotinas, as atribuições de cada um dos envolvidos, além da dedicação para a entrega de todos os documentos de comprovação da aplicação das atividades propostas para cada turma.

Orientamos a aprovação das alterações contidas no Plano de Trabalho e na Matriz Curricular do Ensino Fundamental para a Educação de tempo integral do 1º ao 9º ANO, que prevê a ampliação da carga horária na parte diversificada, quanto aos componentes integradores aplicados à Educação em tempo integral, perfazendo um total de 20 h/a semanais e 800 h/a anuais, totalizando junto às áreas do conhecimento já previstas para essas séries um total geral de 45 h/a semanais e 1.800 h/a anuais.

Este parecer segue para plenária para apreciação e aprovação.

  
Eloíza de Lourdes P. da Silva Cardoso  
Assessora Técnica Pedagógica do CME  
Portaria nº 016 de 16/01/2025

  
Paula Viviana Miotto  
Assessora Técnica Pedagógica do CME  
Portaria nº 017 de 16/01/2025





LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOIÁS  
"ATUAR PARA EDUCAR"

RESOLUÇÃO CME Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do Plano de Trabalho e Matriz Curricular da Educação em Tempo Integral, da Rede Municipal de Ensino – séries iniciais e finais do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.547 de 06 de março de 2001, e Lei Municipal nº 2.518 de 18 de março de 2021, tendo em vista o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, Resolução CNE/CEB nº 07 de 1º/08/2025, Resolução CME nº 105 de 26/10/2023, Resolução CME nº 122 de 29/11/2023 e Parecer CME nº 08 de 19/03/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar as Alterações no Plano de Trabalho e na Matriz Curricular da Educação em Tempo Integral, da Rede Municipal de Ensino – séries iniciais e finais do Ensino Fundamental.

**Art. 2º** - As alterações contidas no Plano de Trabalho e na Matriz Curricular do Ensino Fundamental para a Educação de tempo integral do 1º ao 9º ano, prevê a ampliação da carga horária na parte diversificada, quanto aos componentes integradores aplicados à Educação em tempo integral, perfazendo um total de 20 h/a semanais e 800 h/a anuais, totalizando junto às áreas do conhecimento já previstas para essas séries um total geral de 45 h/a semanais e 1.800 h/a anuais.

**Art. 3º-** A implantação e o cumprimento do Plano de Trabalho e da Matriz Curricular, seja utilizada com a exatidão que lhe é devida bem como as demais orientações trazidas no documento como: as responsabilidades dos educadores quanto aos campos integradores, as rotinas, as atribuições de cada um dos envolvidos, além da dedicação para a entrega de todos os documentos de comprovação da aplicação das atividades propostas para cada turma.

**Art. 4º** - As mudanças que se fazem necessária para oferta da Educação em Tempo Integral do 1º ao 9º ano na Rede Municipal de Ensino deverá ser gradativa conforme decisão da Secretaria Municipal de Educação – SME.





LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001

LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021

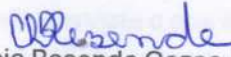
CRISTALINA GOIÁS

"ATUAR PARA EDUCAR"

**Art. 5º** - As alterações que porventura venham a acontecer no Plano de trabalho ou na Matriz Curricular da Educação em Tempo Integral, após a sua aprovação, só poderão ser efetuadas mediante nova aprovação pelo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 6º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS**, aos 25 dias do mês de março de 2026.

  
Cândida Lúcia Resende Cozac-Presidente  
Maria Cristina Jorge Maróstica-Vice-Presidente  
Tiago Gonçalves Corrêa-Secretário  
Anete Guimarães Amaral  
Charles Lopes de Jesus  
Lúcia Maria Paixão Alves  
Mônica de Jesus Gonçalves  
Rita Paula Vieira dos Santos  
Daniela das Graças Silva Oliveira

**TITULARES**

Adriana Ferreira Vasco Martins Neves  
Ana Cristina Teixeira Fonseca Lemos  
Andreia Carvalho dos Santos  
Erlane Nunes Rodrigues Schneider  
Karla Ferreira Abadia  
Syleilza Almeida Souza  
Viviany Brasil Cuba Santos  
Zenilde Matos de Oliveira  
Ricardo Cavalcanti de Oliveira

**SUPLENTE**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

